DECRETO LEGISLATIVO Nº 427/2019

Altera o Decreto Legislativo nº 175, de 1° de dezembro de 2015, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto Legislativo nº 175, de 1° de dezembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** Fica denominada de **Rua Paulo Henrique da Silva Almeida** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, no bairro **Pires Façanha**, conforme mapa de localização em anexo."*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas no Decreto Legislativo nº 175 de 1° de dezembro de 2015.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Carlos Alberto da Silva Alexandre
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

NORMA ORIUNDA DO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 052/2019
Autora: Vereadora Neila de Castro Sá

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 427/2019

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

